



CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

criada pelo inciso II, do parágrafo único, do artigo 19 e os artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, regulamentada pelo Decreto 37.939/2021, com seus membros nomeados e empossados através do Decreto 38.301/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2022 - CTLU

Aos dias **07 de julho de 2022**, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU para a 6ª Reunião Ordinária de 2022, realizada de forma remota através do link <https://meet.google.com/tme-tbcj-fme> com a seguinte pauta: **1 – Apresentação, discussão e deliberação dos casos encaminhados à CTLU: 1.1. PA 27.124/22** – Diretrizes Urbanística para Condomínio Residencial Horizontal, encaminhado à CTLU porque o imóvel está na situação prevista pelo artigo 154 da Lei 7888/21 - terreno localizado em duas ou mais zonas.*****

O arq. urb. Gabriel Rodrigues de Arruda, presidente da CTLU, cumprimentou a todos e verificou o quórum. A **reunião iniciou-se as 14h38** após a verificação em primeira chamada, da presença da maioria absoluta dos membros sendo eles: Arq. Urb. **Angela Ramires** (titular), Arq. Urb. **Mounir Fouad Karame** (suplente em exercício da titularidade), representantes da Sociedade Civil e Arq. Urb. **Joselma Corrêa Bortoletti** (titular), Eng. Civil **Mônica A. dos Reis Mingossi** (titular), Eng. Civil **Reinaldo Aparecido Ruy** (titular), representantes do Poder Executivo.

Registrou-se a ausência justificada dos membros arq. urb. Kátia Tani, Arq. Urb. Julio Soto Saavedra, Arq. Urb. Roberto dos Santos Moreno e Arq. Urb. Magda Berberich Freire Seabra***** Participou, as servidoras Arq. Urb. Luciana Damasceno de Paula Lopes e a Arq. Urb. Giselle Cassina S. Morais que auxiliaram na condução dos trabalhos.

Na sequência, o presidente da CTLU informou que, conforme pauta enviada no dia 30/06/2022, havia apenas um item a ser discutido, explicou que se trata de um caso de diretrizes urbanísticas para Condomínio Residencial Horizontal e ressaltou que à CTLU compete definir qual a zona deve ser considerada para o empreendimento como um todo ou se deverá ser aplicada as regras das zonas correspondentes a cada parte do terreno.

A arq. urb. Joselma Bortoletti apresentou os slides encaminhados juntamente com a convocação; disse que sobre o terreno incidem 2 zonas de uso sendo elas a Zona Mista (ZM) e Zona de Uso Diversificado 8 (ZUD – 8), definidas pela Lei 7.888/21. Mostrou uma imagem que ilustrou lado a lado planta de levantamento planialtimétrico juntada ao processo pelo requerente e a área objeto ilustrada com imagem de satélite e sobreposição do zoneamento. Demonstrou que com base na área do polígono enviado pelo requerente, a área do terreno possui 38.396,39 m² e que considerando essa área, 2.432,33m², ou seja 6,33% do terreno se encontra em Zona Mista (ZM) e 35.964,06 m², que corresponde a 93,67% do terreno se encontra em Zona de Uso Diversificado – 8 (ZUD 8). Mostrou os quadros de parâmetros urbanísticos para as zonas e respectivos quadros de uso, por fim disse que a proposta do executivo é que se aplique ZUD-8 para todo o imóvel. A arq. urb. Giselle Cassina S. Morais, fez a leitura da proposta de pronunciamento*****

Finalizada a leitura, o arq. urb. Gabriel Arruda, presidente da CTLU, abriu para discussão e deliberação iniciando pelos membros da Sociedade Civil e em seguida pelos representantes do Poder Público. A proposta de Pronunciamento nº 05/2022 – CTLU foi aprovada por unanimidade. Votaram a favor do Pronunciamento nº 05/2022 – CTLU (anexo desta ata), mostrado em tela e lido para conhecimento de todos no ato da reunião, os seguintes membros Arq. Urb. **Angela Ramires** (titular), Arq. Urb. **Mounir Fouad Karame** (suplente), representantes da Sociedade Civil, Arq. Urb. **Joselma Corrêa Bortoletti** (titular), Eng. Civil **Mônica A. dos Reis Mingossi** (titular), Eng. Civil **Reinaldo Aparecido Ruy** (titular), representantes do Poder Executivo. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 14h45, e eu, arq. urb. Joselma Bortoletti _____, digitei esta ata.*****.

Gabriel Rodrigues de Arruda

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU